PORTARIA TRT GP Nº 298/2014

João Pessoa, 27 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19152/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELO DE SOUZA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.064.256, relativas ao exercício de 2014, a contar de **26.06.2014**, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de **22.09.2014 a 20.10.2014.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência